DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL Nº 28
CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de 17 a 30 de novembro de 2021, no horário compreendido entre as 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente ELIMINADO do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no Item 10.9 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao Item 10.3, 10.4 e 10.5 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3 Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;

b) Título de eleitor;

c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;

d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;

f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);

j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;

k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;

b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;

c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;

d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Federais e À Dívida Ativa da União;

f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda exercício 2020, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;

g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;

Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

j) 01(uma) foto 3x4 recente; e

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme Item 10.10 do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.

5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MEDICO CLINICO GERAL (30H)

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
1º	SILVIA MARIA MARTINS	44.526.871-2

Castilho, 17 de novembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito